



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 40, DE 20 DE JUNHO DE 2024

**A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, e na Resolução nº 52, de 25 de julho de 2017, do Conselho Universitário, **resolve**:

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 97, de 24 de maio de 2023, substituindo o representante do Departamento de Artes Visuais, João Wesley de Souza, por Raquel de Oliveira Pedro Garbelotti.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 20 de junho de 2024.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN  
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295  
Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 20/06/2024 às 14:23

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/941300?tipoArquivo=O>